

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, verifica-se que a empresa **OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI** possui comprovação de execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, incluindo **recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica e execução de tapa-buraco**.

Conforme documentação apresentada, destacam-se:

- a) **CAT nº 2937705/2022** – referente aos serviços de **execução de tapa-buraco no Município de Capetinga/MG**, com atestado de **500 toneladas**, no período de **07/04/2022 a 13/07/2022**;
- b) **CAT nº 2620230001504** – referente aos serviços de **execução de tapa-buraco no Município de Ibitinga/SP**, com atestado de **400 toneladas**, no período de **25/07/2022 a 11/11/2022**.

Constatou-se que a documentação apresentada atende aos requisitos formais de regularidade junto ao **CREA**, com **ART devidamente registrada, profissional legalmente habilitado, CAT válida e comprovação de vínculo formal do responsável técnico com a empresa**, caracterizando o atendimento pleno à **qualificação técnico-profissional**.

A presente contratação refere-se à execução de **948 toneladas de serviços de tapa-buraco**. Considerando os quantitativos comprovados nas CATs apresentadas (**500 t + 400 t = 900 t**), verifica-se o atendimento ao critério mínimo de **50% da parcela de maior relevância técnica do objeto**, conforme exigência editalícia, caracterizando o cumprimento do requisito de **qualificação técnico-operacional**.

Registra-se, ainda, que a empresa possui outros atestados referentes a serviços de **pavimentação e recapeamento asfáltico**, reforçando sua **capacidade técnica global** para execução de serviços de infraestrutura viária urbana.

Conclusão técnica:

Diante do exposto, conclui-se que os atestados apresentados **comprovam, de forma plena, a capacidade técnico-operacional da empresa para execução de serviços contínuos de tapa-buraco**, sob os aspectos de **equivalência**

técnica, natureza do serviço, compatibilidade operacional e quantitativos mínimos exigidos, atendendo integralmente às exigências de qualificação técnica previstas no edital.

Igarapava/SP, 10 de fevereiro de 2026.

ARQ.º URB.ª KLEBER BIZARRO MENEZES
Diretor do Departamento de Engenharia

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 940A-7C96-FF90-8C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KLEBER BIZARRO MENEZES (CPF 350.XXX.XXX-01) em 10/02/2026 09:41:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/940A-7C96-FF90-8C2D>